



São Paulo Previdência
Gabinete Presidência

Ata de Reunião

Referência: Ata da 162ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Interessado: São Paulo Previdência

Assunto: Conselho de Administração

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Paulo, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, o Presidente do Conselho, o senhor Mauro Ricardo Machado Costa, bem como os Conselheiros titulares Eduardo Becker Tagliarin, Edson Luis da Silva Simeira, Djalma Santos Bovolenta, Eduardo Walmsley Soares Carneiro, Eliezer Ribeiro da Costa, Jaime Alves de Freitas, Leandro Alves Oliveira, Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, Maria Clara Paes Tobo, Luiz Carlos Pereira Martins, Michel Iório Gonçalves, Diego Marcelino dos Reis Teixeira. Ausente, por motivos justificados, a Conselheira Titular Marisa Masumi Beppu, sendo substituída pelo seu Suplente, o Conselheiro Fábio Luís Engler. Presentes também os Conselheiros Suplentes Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez e Maricler Real, o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes, o Diretor Vice-Presidente, o senhor Reinaldo dos Santos Lima, bem como o Diretor de Administração e Finanças, o senhor André Robles. O Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da 161ª Reunião; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Balancete de Outubro de 2021 e Relatório de Investimentos de Novembro de 2021. Inicialmente, o Conselho de Administração aprovou a Ata da 161ª Reunião. Em seguida, foi passada a palavra ao Diretor Presidente da SPPREV, que informou sobre retorno presencial de todos os empregados públicos à sede da SPPREV. Em virtude das férias da Diretora de Relacionamento com o Segurado, o Diretor Presidente da SPPREV propôs ao Conselho de Administração que a apresentação sobre a respectiva Diretoria ocorra na próxima reunião, no que os membros do Conselho de Administração concordaram. Em seguida, Dr. José Roberto de Moraes também informou sobre o recadastramento, que está sendo realizado. A Conselheira Suplente Maricler Real pediu a palavra. Desta forma, foi passada a palavra à referida Conselheira que informou sobre a dificuldade que está encontrando de obter nova senha, tanto no aplicativo da autarquia quanto no site, para que possa realizar o recenseamento. Ainda, a Conselheira Maricler Real questionou se os servidores aposentados do Tribunal de Justiça de São Paulo precisam, efetivamente, realizar o recenseamento, conforme já falado pelo Diretor Presidente da SPPREV. O Diretor Presidente da SPPREV então se desculpou pelo equívoco da informação inicial, oportunidade em que esclareceu que nesta etapa, a atualização cadastral deverá ser feita exclusivamente para os aposentados que recebem pela SPPREV. Portanto, os aposentados do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ministério Público, Tribunal de Contas, Universidades Paulistas e Assembleia Legislativa não estão abrangidos nesta primeira etapa do recenseamento. No entanto, o Diretor Presidente da SPPREV, ressaltou que os pensionistas dos ex-servidores do Tribunal de Justiça assim como do Ministério Público, Tribunal de Contas, Universidades Paulistas e

Assinado com senha por PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 02/02/2022 às 11:13:40, JOSE ROBERTO DE MORAES - 02/02/2022 às 11:43:43, LEANDRO ALVES OLIVEIRA - 02/02/2022 às 12:06:46, FÁBIO LUÍS ENGLER GRANER - 02/02/2022 às 12:45:55, EDSON LUIS DA SILVA SIMEIRA - 02/02/2022 às 14:27:37, JAIME ALVES DE FREITAS - 02/02/2022 às 16:51:11, DJALMA SANTOS BOVOLENTA - 03/02/2022 às 10:35:12, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 03/02/2022 às 15:40:04, LIA MARIS CONDE PESCE RODRIGUES - 03/02/2022 às 15:54:18, MARIA CLARA PAES TOBO - 04/02/2022 às 09:46:46, MICHEL IORIO GONÇALVES - 14/02/2022 às 16:22:30, DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA - 28/03/2022 às 15:40:36, EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 29/03/2022 às 13:27:19, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 29/03/2022 às 22:53:32 e EDUARDO BECKER TAGLIARINI - 18/04/2022 às 16:27:12.
Documento Nº: 33870556-5758 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33870556-5758>



SPREVATA202200008A

SIGA

São Paulo Previdência
Gabinete Presidência

o Diretor Presidente da SPPREV comprometeu-se em verificar o que está acontecendo. Neste momento, a Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues pediu a palavra para ressaltar que os servidores aposentados do Tribunal de Justiça de São Paulo estão liberados de realizar a atualização cadastral para fins de recenseamento, mas estão obrigados a fazer o recadastramento anual, no mês de aniversário, no banco em que recebem os seus proventos, sendo estes Banco do Brasil, Bradesco ou Santander, uma vez que o Tribunal de Justiça de São Paulo oferece essas três opções aos seus servidores. Após, o Presidente do Conselho de Administração afirmou que o Governo Federal já está fazendo prova de vida através de reconhecimento facial, momento em que quis saber se existe programação para que a SPPREV implemente essa modalidade. O Diretor Presidente da SPPREV então esclareceu que o primeiro passo para implementar o reconhecimento facial como forma de prova de vida é justamente essa atualização cadastral. Assim, é preciso tornar digital o arquivo com os cadastros, para então estabelecer o reconhecimento facial. O Diretor Presidente afirmou que estão sendo estudadas as possibilidades mais seguras para tanto. A Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues indagou sobre o andamento da Compensação Previdenciária e se é possível identificar a origem do benefício, isto é, a qual órgão pertence, para que possa ser abatido da insuficiência financeira do respectivo órgão. O Diretor Presidente da SPPREV então respondeu que no presente momento não é possível. No dia 22 (vinte e dois) de dezembro a SPPREV assinou o contrato com a DataPrev, a qual ainda não começou os serviços. Portanto, por ora, a SPPREV está apenas acumulando. No entanto, o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que esta autarquia não poderá sofrer a paralização de repasses pelo INSS, uma vez que o contrato já está assinado. Em seguida, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que passou a apresentar o Balancete de Outubro de 2021. Conforme demonstrou, houve uma pequena diminuição na arrecadação das receitas previdenciárias, oportunidade em que destacou a diminuição na contribuição de inativos e pensionistas decorrente da suspensão de benefícios por falta de recadastramento. André Robles também falou sobre as despesas previdenciárias, esclarecendo que esta não está em descompasso com a receita previdenciária em decorrência do Superávit, que não entra como receita, mas é utilizado para pagamento da despesa. Dito isso, o Diretor de Administração e Finanças também falou da queda na despesa em virtude da regularização por conta de dotação orçamentária. Também foi falado sobre a transferência do Superávit de 2019 e de 2020. Depois, foi apresentada a projeção de valores da Compensação Previdenciária referente ao mês de setembro de 2021. Após, o Diretor de Administração e Finanças falou sobre as receitas e despesas administrativas, apontando as principais variações. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo pediu a palavra, momento em que afirmou que, segundo as notas explicativas do Balancete, verificou uma aparente inconsistência de dados em relação à suspensão de benefícios de pensão por falta de recadastramento. André Robles disse que verificará o que ocorreu, mas essa inconsistência, muito provavelmente, foi um erro de digitação. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças também apresentou o Relatório de Investimentos de Novembro de 2021, momento em que foi apresentado um gráfico com o rendimento acumulado até 2021 e outro gráfico com o rendimento anual dos investimentos. Ao final, após os esclarecimentos realizados pelo Diretor de Administração e Finanças, o Balancete de Outubro de 2021 e o Relatório de Investimentos de Novembro de 2021 foram aprovados, por unanimidade, pelo Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração falou sobre o Decreto Estadual que estabelece a obrigatoriedade dos servidores públicos apresentarem o comprovante de vacinação contra a Covid-19, indagando como essa questão está sendo tratada na SPPREV e como fica a situação dos Conselheiros desta autarquia. O Diretor Presidente da SPPREV explicou que a consequência da não apresentação do comprovante de vacinação pelo funcionário público é a proibição da entrada ao prédio e eventual processo administrativo para averiguação de falta grave, sendo que, conforme interpretação da SPPREV, o Decreto não abrange os Conselheiros. E, para constar, eu, Anna Ligia Souza Machado, Secretária substituta do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

Assinado com senha por PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 02/02/2022 às 11:13:40, JOSE ROBERTO DE MORAES - 02/02/2022 às 11:43:43, LEANDRO ALVES OLIVEIRA - 02/02/2022 às 12:06:46, FÁBIO LUIS ENGLER GRANER - 02/02/2022 às 12:45:55, EDSON LUIS DA SILVA SIMEIRA - 02/02/2022 às 14:27:37, JAIME ALVES DE FREITAS - 02/02/2022 às 16:51:11, DJALMA SANTOS BOVOLENTA - 03/02/2022 às 10:35:12, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 03/02/2022 às 15:40:04, LIA MARIS CONDE PESCE RODRIGUES - 03/02/2022 às 15:54:18, MARIA CLARA PAES TOBO - 04/02/2022 às 09:46:46, MICHEL IORIO GONÇALVES - 14/02/2022 às 16:22:30, DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA - 28/03/2022 às 15:40:36, EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 29/03/2022 às 13:27:19, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 29/03/2022 às 22:53:32 e EDUARDO BECKER TAGLIARINI - 18/04/2022 às 16:27:12.

Documento Nº: 33870556-5758 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=33870556-5758>



SPREVATA202200008A

São Paulo Previdência
Gabinete Presidência

Jose Roberto de Moraes
Diretor Presidente da SPPREV
Gabinete Presidência

Mauro Ricardo Machado Costa
Presidente do Conselho
Conselho de Administração

EDUARDO BECKER TAGLIARINI
Conselheiro Titular
Conselho de Administração

EDSON LUIS DA SILVA SIMEIRA
Conselheiro Titular
Conselho de Administração

DJALMA SANTOS BOVOLENTA
Conselheiro Titular
Conselho de Administração

EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO
Conselheiro Titular
Conselho de Administração

ELIEZER RIBEIRO DA COSTA
Conselheiro Titular
Conselho de Administração

JAIME ALVES DE FREITAS
Conselheiro Titular
Conselho de Administração

Leandro Alves Oliveira
Conselheiro Titular
Conselho de Administração

Lia Maris Conde Pesce Rodrigues
Conselheira Titular
Conselho de Administração

Assinado com senha por PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 02/02/2022 às 11:13:40, JOSE ROBERTO DE MORAES - 02/02/2022 às 11:43:43, LEANDRO ALVES OLIVEIRA - 02/02/2022 às 12:06:46, FÁBIO LUIS ENGLER GRANER - 02/02/2022 às 12:45:55, EDSON LUIS DA SILVA SIMEIRA - 02/02/2022 às 14:27:37, JAIME ALVES DE FREITAS - 02/02/2022 às 16:51:11, DJALMA SANTOS BOVOLENTA - 03/02/2022 às 10:35:12, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 03/02/2022 às 15:40:04, LIA MARIS CONDE PESCE RODRIGUES - 03/02/2022 às 15:54:18, MARIA CLARA PAES TOBO - 04/02/2022 às 09:46:46, MICHEL IORIO GONÇALVES - 14/02/2022 às 16:22:30, DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA - 28/03/2022 às 15:40:36, EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 29/03/2022 às 13:27:19, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 29/03/2022 às 22:53:32 e EDUARDO BECKER TAGLIARINI - 18/04/2022 às 16:27:12.

Documento Nº: 33870556-5758 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33870556-5758>



SPREVATA202200008A

São Paulo Previdência
Gabinete Presidência
Conselheira Titular
Conselho de Administração

Luiz Carlos Pereira Martins
Conselheiro Titular
Conselho de Administração

MICHEL IORIO GONÇALVES
Conselheiro Titular
Conselho de Administração

DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA
Conselheiro Titular
Conselho de Administração

Fábio Luís Engler Graner
Conselheiro Suplente em substituição
Conselho de Administração

Paola Spechoto Camargo
Secretária da Reunião
Conselho de Administração

MINUTA

Assinado com senha por PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 02/02/2022 às 11:13:40, JOSE ROBERTO DE MORAES - 02/02/2022 às 11:43:43, LEANDRO ALVES OLIVEIRA - 02/02/2022 às 12:06:46, FÁBIO LUÍS ENGLER GRANER - 02/02/2022 às 12:45:55, EDSON LUIS DA SILVA SIMEIRA - 02/02/2022 às 14:27:37, JAIME ALVES DE FREITAS - 02/02/2022 às 16:51:11, DJALMA SANTOS BOVOLENTA - 03/02/2022 às 10:35:12, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 03/02/2022 às 15:40:04, LIA MARIS CONDE PESCE RODRIGUES - 03/02/2022 às 15:54:18, MARIA CLARA PAES TOBO - 04/02/2022 às 09:46:46, MICHEL IORIO GONÇALVES - 14/02/2022 às 16:22:30, DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA - 28/03/2022 às 15:40:36, EDUARDO WALMSLÉY SOARES CARNEIRO - 29/03/2022 às 13:27:19, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 29/03/2022 às 22:53:32 e EDUARDO BECKER TAGLIARINI - 18/04/2022 às 16:27:12.
Documento Nº: 33870556-5758 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33870556-5758>



SPREVATA202200008A